



Câmara Municipal de Rio das Ostras **Estado do Rio de Janeiro**



INDICAÇÃO Nº 012/2026

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS.

O Vereador que a presente subscreve, após cumprir as exigências regimentais vigentes e ouvido o soberano plenário, **INDICA** ao Exmo. Prefeito Municipal a criação da 'Casa da Mulher', ou a 'Casa de Apoio à Mulher Riostrense'.

JUSTIFICATIVA

A criação de uma Casa da Mulher no Município de Rio das Ostras representa um passo fundamental para a promoção da dignidade, da proteção social e da valorização feminina em suas múltiplas realidades. O espaço se destinará a oferecer acolhimento especializado para mães atípicas, mães solteiras, mulheres em situação de vulnerabilidade econômica e aquelas que se encontram sob ameaça conforme Lei Maria da Penha, garantindo atendimento integrado e acompanhamento pelos órgãos municipais competentes, especialmente a Secretaria de Assistência Social.

Mais do que um local de acolhimento, a Casa da Mulher será estruturada como um centro de transformação social, no qual serão ofertados serviços essenciais, como apoio psicológico para fortalecimento emocional, cursos profissionalizantes que possibilitem autonomia financeira e a criação de uma rede de apoio entre mulheres, promovendo solidariedade e empoderamento coletivo. Dessa forma, o município reafirma seu compromisso com políticas públicas voltadas à proteção social e ao desenvolvimento humano, assegurando a essas mulheres condições de superar situações adversas e construir novos caminhos de vida com dignidade, respeito e oportunidades.

Rio das Ostras/ RJ, 05 de janeiro de 2026.

RODRIGO JORGE BARROS

Vereador-Autor